



NOTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.02/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

2. OBJETIVO:

Realizar uma análise das propostas de preços da empresa habilitada referente a Tomada de Preços nº 2110.02/2019, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o ITEM 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	12.044.788/0001-17
02	ATOS INCORPORAÇÕES	00.400.987/0001-31
03	BRANDÃO CONSTRUÇÕES	10.470.695/0001-29
04	CIB CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA	06.974.509/0001-11
05	CONSTRUTORA MORFEU	32.526.831/0001-98
06	T5 ENGENHARIA	27.105.432/0001-13
07	ENG DANTAS ENGENHARIA	28.520.818/0001-54
08	FJ2 CONSTRUÇÕES	20.138.377/0001-19
09	LR CONSTRUÇÕES	26.287.364/0001-98
10	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	27.583.854/0001-02
11	RSM CONSTRUÇÕES	33.159.524/0001-89

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

SETOR DE LICITAÇÕES

DATA: 17/02/2020

HORA: 11:11



Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	BDI incompatível, composição do BDI divergente, sendo passível de desclassificação.
02	ATOS INCORPORAÇÕES	Composição de preços incompleta, falta a composição dos itens 2.9, 4.9 e 6,9, sendo passível de desclassificação.
03	BRANDÃO CONSTRUÇÕES	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
04	CIB CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA	Os itens 2.6, 4.6 e 6.6 estão com a quantidade divergente do projeto básico, portanto, passível de desclassificação da proposta
05	CONSTRUTORA MORFEU	Planilha orçamentária incompleta, passível de desclassificação da proposta
06	T5 ENGENHARIA	Falta assinatura do Engenheiro responsável na planilha orçamentária, cronograma, composição e bdi. sendo passível de desclassificação
07	ENG DANTAS ENGENHARIA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
08	FJ2 CONSTRUÇÕES	Não apresentou a composição do BDI, passível de desclassificação da proposta
09	LR CONSTRUÇÕES	Composição de preços incompleta, falta a composição dos itens 2.9, 4.9 e 6,9, sendo passível de desclassificação
10	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	Falta assinatura do Engenheiro responsável na planilha orçamentária, cronograma, composição e bdi. sendo passível de desclassificação
11	RSM CONSTRUÇÕES	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 2110.02/2019, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: Brandão Construções, Eng Dantas Engenharia e RSM Construções, e a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: ABRAV Construções, Atos Incorporações, CIB Const. E Imobiliária, Construtora Morfeu, T5 Engenharia, FJ2 Construções, LR Construções e Mandacaru Empreendimentos para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 11 de fevereiro de 2020.


Julio Cesar Silveira Pinheiro
Eng. Civil – CREA CE 44.126-D
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE